



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 20/2018**  
**PROC. SA/DL Nº 31/2018**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais esportivos. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 13 de julho de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, José Roberto de Andrade Salgueiro e Diomedes do Carmo Oliveira, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 31/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Marlene Lucia Politi Christoforo EPP, representante a senhora Luciana Maria Christoforo, Ricardo Marques Alves ME, representante o senhor Ricardo Marques Alves, Central Calçados Ltda EPP, representante o senhor Samuel Maria, Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda, representante o senhor Marcelo dos Santos e 300 Comércio Serviços e Logística Eireli EPP, representante o senhor Vander Tadeu dos Santos. Às 9:34 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Ricardo Marques Alves ME, Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda; **Empresa de Pequeno Porte:** Marlene Lucia Politi Christoforo EPP, Central Calçados Ltda EPP, 300 Comércio Serviços e Logística Eireli EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Marlene Lucia Politi Christoforo EPP, por não apresentar a declaração do subitem **6.9.2** - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



Constituição Federal. Foram declaradas habilitadas as empresas: Ricardo Marques Alves ME, Central Calçados Ltda EPP e 300 Comércio Serviços e Logística Eireli EPP. **COMUNICADO:** A pregoeira informa aos licitantes de a análise de catálogos ou folders, é de total responsabilidade do senhor Diomedes do Carmo Oliveira, Diretor de Esportes da Prefeitura Municipal de Monte Alto. Durante a análise dos documentos de habilitação, foi realizada diligência a respeito do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado pela empresa Central Calçados Ltda EPP e constatado a pertinência e veracidade do fornecimento anterior, conforme atestado apresentado juntamente aos documentos de habilitação e nota fiscal e autorização de fornecimento acostado após a diligência. **DESCLASSIFICAÇÃO:** A empresa Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda, foi desclassificada inicialmente na fase da abertura das propostas, por deixar de apresentar catálogo ou folders dos produtos, conforme subitem **5.3.1** - manual de instrução, catálogo ou folder do fabricante do equipamento ofertado, contendo informações técnicas, que demonstre o atendimento às especificações mínimas solicitadas nas descrições contidas no Anexo I; O item 8 da empresa Marlene Lucia Politi Christoforo EPP, foi reprovado por não atender às exigências mínimas e ser produto de segunda linha. O item 17 da empresa Ricardo Marques Alves ME, foi reprovado por ser de polietileno e não de borracha como exigido. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas Ricardo Marques Alves ME, Central Calçados Ltda EPP e 300 Comércio Serviços e Logística Eireli EPP. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390  
Telefone: (16) 32443113



## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Luciana Maria Christoforo – Ausentou-se antes do término da sessão pública  
**Marlene Lucia Politi Christoforo EPP**

Ricardo Marques Alves  
**Ricardo Marques Alves ME**

Samuel Maria  
**Central Calçados Ltda EPP**

Marcelo dos Santos - Ausentou-se antes do término da sessão pública  
**Sport Stancia Comercio de Materiais Esportivos Ltda**

Vander Tadeu dos Santos  
**300 Comércio Serviços e Logistica Eireli EPP**

## **ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

José Roberto de Andrade Salgueiro

Diomedes do Carmo Oliveira